



AUTORIZAÇÃO

DE: Jesus de Pádua Alves Gomes
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde
Secretaria de Saúde.

PARA: Paulo Renato Barbosa de Souza
Agente de Contratação.

O Exmo. Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAPORANGA, com fulcro no art. 31º, § 1º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, bem como no inciso II, § 2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21, combinado com no Decreto Municipal nº 16122901, de 29 de dezembro de 2016, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS nº 54/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2024, cujo ÓRGÃO GERENCIADOR, foi a CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPORA, objetivando a Contratação empresa especializada na prestação dos serviços de locação de ambulância de simples remoção tipo A, conforme especificações técnicas na Ata de Registro de Preços nº 054/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 33/2024, com vigência de 16/12/2024 a 16/12/2025, gerenciada pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPORA.

A despesa será custeada com recursos próprios do Município de Ipaporanga, com dotação fixada na Lei Orçamentária Anual e devidamente consignada no Orçamento desta Secretaria de Saúde, na seguinte classificação:

1002.10.302.0181.2.078 – Ações de Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.

Observado o que segue:

**Ata de Registro de Preços:
Nº 54/2024.**

Item	Descrição	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Ambulância A - Locação de 02 veículos ambulâncias tipo simples remoção, furgoneta, com suporte e cilindro para oxigênio de 01m³, ano modelo no máximo 02 anos anterior a data da licitação, cor branca, com ar condicionado na cabine e compartimento do paciente, direção hidráulica ou elétrica, sirene completa, motor 1.4 a 1.8, mínimo de 85 cv, Flex. O veículo deverá possuir no máximo 20.000 quilômetros no momento da mobilização. O prazo de entrega dos carros deverá ser de até 05 dias após envio da Ordem de Fornecimento. Revisado e em perfeitas condições de uso e segurança, com documentação em dia junto ao Detran e demais órgãos, com película e adesivagem conforme arte fornecida pelo	Diária	730	308,62	225.292,60

[Handwritten signature]



Item	Descrição	Unid	Quant	Vr. Unit.	Vr. Total
	órgão e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran. Seguro total para cobertura de colisão, furtos, incêndio, prevendo em especial ressarcimento de danos materiais e pessoais contra terceiros, morte, invalidez dos passageiros e de terceiros, assistência 24 horas, com previsão de guincho e carro reserva. A ambulância deverá conter certificado de vistoria expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da base do licitante. Franquia de Km livre.				
Valor Total					225.292,60

VALOR GLOBAL: R\$ 225.292,60 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 18/02/2026.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Conforme Ata de Registro de Preços nº 54/2024.

Em relação aos itens e quantitativos apresentados nas planilhas, não refletem a obrigatoriedade da adesão na sua totalidade, no entanto trata-se do quantitativo máximo estimado.

Ipaporanga/CE, 31 de janeiro 2025.

Jesus de Pádua Alves Gomes
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde